

**ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 03/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18244/2024**

Aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2024, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P. Nº 65.800-000, Balsas, Estado do Maranhão, reuniu-se o Agente de Contratação e equipe de apoio designado pela Portaria nº 056/2024 e demais presentes.

Sessão destinada a decisão de habilitação da Concorrência Pública Presencial Nº 003/2024, tipo melhor proposta em razão da combinação dos critérios de maior oferta pela outorga da concessão com o de melhor técnica e preço, conforme art. 15, inciso VI, da Lei nº 8.987/95, de interesse do município de Balsas - MA, com a finalidade de concessão de Uso de Espaço Físico Público destinado à fins comerciais no ramo de Restaurante, Bares, Lanchonetes, Comercialização de Produtos e Prestação de Serviços, observados os princípios e preceitos legais pertinentes às licitações, especialmente os da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal nº 8987/95 e da Lei Municipal Complementar nº 047 de 20 de Agosto de 2021, bem como, as condições e especificações contidas no edital e seus anexos, no que for pertinente, no município de Balsas/MA, observados os princípios e preceitos legais pertinentes às licitações, especialmente os da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal nº 8987/95 e da Lei Municipal Complementar nº 047 de 20 de Agosto de 2021, bem como, as condições e especificações contidas no edital e seus anexos (ANEXO I).

A Agente de Contratação, às 09h:43min (nove horas e quarenta e três minutos) declarou reaberta a sessão.

A Agente de Contratação conduziu a sessão de Concorrência, conforme disposições contidas na Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 8.987/1995, Lei Complementar Municipal nº 047/2021, art. 175 da Constituição Federal e demais legislações correlatas, de acordo com as normas definidas no edital e seus anexos da referida Concorrência.

A Agente de Contratação informou aos presentes quanto a subordinação dos mesmos as cláusulas editalícias, oportunizando assim se retirassem da sessão se assim desejarem, quem não está de acordo com o exigido.

DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Reaberta a sessão, na data e horário acima designados para a sessão pública, compareceu os seguintes participantes:

- 1- M DE N DA S REGO CNPJ Nº 02.310.685/0001-06 - ausente
- 2- NILMA VIEIRA DE SOUSA CNPJ Nº 53.656.163/0001-93 - ausente
- 3- ADRIANA DE SOUSA ROCHA CNPJ Nº 54.165.349/0001-02 - ausente
- 4- LEO EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 41.143.136/0001-38 - PRESENTE
- 5- MARIA EUSEBIA DE SOUZA CNPJ Nº 45.636.448/0001-34 ausente
- 6- ALLYCE ARAUJO RIBEIRO DE CARVALHO CNPJ Nº 53.497.437/0001-49 ausente
- 7- ROBERTO GARCIA FERREIRA CNPJ Nº 53.131.490/0001-86 ausente
- 8- JOSE CARLOS ARAUJO RIBEIRO CNPJ Nº 54.976.914/0001-11 ausente

- 9- ALICE ANDREA GOMES DE SOUSA CNPJ Nº 54.275.505/0001-98 ausente
10- LAECIO RODRIGUES DE SOUSA CNPJ Nº 55.381.135/0001-36 ausente
11- TISCHLER BALSAS BEBIDAS LTDA CNPJ Nº 28.590.943/0001-30 ausente

DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Após o prazo da diligência aberto na sessão anterior do dia 20/08/2024, para correção de falhas conforme preconiza o art. 64, inc. II, §1º da Lei 14.133/2021 e o envio das documentações solicitadas, esta comissão analisou os documentos oferecidos pelos licitantes, onde constatou-se o seguinte resultado:

EMPRESA	SITUAÇÃO
NILMA VIEIRA DE SOUSA	HABILITADO
ADRIANA DE SOUSA ROCHA	HABILITADO
MARIA EUSEBIA DE SOUZA	HABILITADO
JOSE CARLOS ARAUJO RIBEIRO	HABILITADO
ALICE ANDREA GOMES DE SOUSA	HABILITADO
LAECIO RODRIGUES DE SOUSA	HABILITADO
M DE N DA S REGO	HABILITADO
LEO EMPREENDIMENTOS LTDA	HABILITADO

DOS RECURSOS

A Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista as decisões acima acerca da fase de habilitação questionou quanto à intenção de recurso, e considerando ainda a ausência de licitantes, esta Comissão declara aberto o prazo recursal, conforme segue:

RECURSO	INICIO	TÉRMINO
	23/08/2024	27/08/2024
CONTRARRAZÃO	28/08/2024	30/08/2024

Registra-se que está Comissão, caso haja apresentação de recursos encaminhará para todos os licitantes participantes via e-mail: remetente cplbalsas2017@gmail.com, para se assim desejarem contraarrazoar.

Por fim, a Agente de Contratação informa que a presente sessão fica marcada para dia 22/08/2024 às 09h:30min, ficando todos convocados para reabertura do certame.

Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação declarou encerrada a sessão, da qual eu, Elisângela Sousa da Silva, assessorada pela equipe de apoio, lavrei a presente Ata que, datada, lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Balsas - MA, 22 de agosto de 2024.


Agente de Contratação
Elisângela Sousa da Silva


Agente de Contratação
Taiany Santos Carvalho

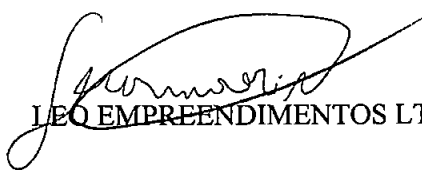

Equipe de Apoio
Maria Gabrielle Dourado Correia

LICITANTES:

M DE N DA S REGO

NILMA VIEIRA DE SOUSA

ADRIANA DE SOUSA ROCHA


LEO EMPREENDIMENTOS LTDA

MARIA EUSEBIA DE SOUZA

ALLYCE ARAUJO RIBEIRO DE CARVALHO

ROBERTO GARCIA FERREIRA

JOSE CARLOS ARAUJO RIBEIRO

ALICE ANDREA GOMES DE SOUSA

LAECIO RODRIGUES DE SOUSA

TISCHLER BALSAS BEBIDAS LTDA

EMPRESA	CONTATO
M DE N DA S REGO	(99) 98183-2551
NILMA VIEIRA DE SOUSA	(99) 98469-4191
ADRIANA DE SOUSA ROCHA	(99) 98188-2631
LEO EMPREENDIMENTOS LTDA	(99) 98422-0369
MARIA EUSEBIA DE SOUZA	(99) 98420-2177
ALICE ARAUJO RIBEIRO DE CARVALHO	(99) 98463-6104
ROBERTO GARCIA FERREIRA	(99) 99204-3890
JOSE CARLOS ARAUJO RIBEIRO	(99) 98511-6635
ALICE ANDREA GOMES DE SOUSA	(99) 98432-5047
LAECIO RODRIGUES DE SOUSA	(99) 98196-0858
TISCHLER BALSAS BEBIDAS LTDA	(99) 98242-7000

